



## MUNICÍPIO DE PIÚMA

ESPÍRITO SANTO

AV. DR. DANILO MONTEIRO DE CASTRO, 45 - CENTRO - CEP 29285-000 - TELEFAX 28 35 20 16 11

### LEI N<sup>o</sup> 913, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001.

(AUTORIA DOS VEREADORES NELSON MORGHETTI E MAX CITY)

*Autoriza o Poder Executivo a criar comissões internas de prevenção de acidentes escolares.*

O Povo do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, por seus representantes legais aprovou e, eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1<sup>o</sup> Fica o Poder Executivo autorizado a criar, em cada estabelecimento da rede municipal de ensino, uma comissão interna de prevenção de acidentes escolares.

Art. 2<sup>o</sup> A comissão interna de prevenção de acidentes escolares terá como objetivo:

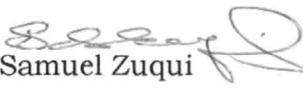
- I - observar as condições e situações de risco do ambiente escolar e arredores da escola;
- II - solicitar medidas para reduzir e eliminar os riscos existentes;
- III - discutir os acidentes ocorridos;
- IV - solicitar medidas que previnam a repetição de eventos semelhantes;
- V - desenvolver trabalhos de prevenção de acidentes, não só na escola, mas também no lar, no trânsito e na comunidade em geral, com a finalidade de estimular a mentalidade prevencionista na comunidade escolar.

Art. 3<sup>o</sup> A comissão interna de prevenção de acidentes escolares será composta de:

- I - um representante de cada turma de alunos;
- II - um professor coordenador, por turno;
- III - um supervisor pedagógico;
- IV - um representante da direção;
- V - um representante dos servidores;

Parágrafo único. Os membros da comissão não serão remunerados e cada membro efetivo terá um suplente.

Art. 4<sup>o</sup> Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Samuel Zuqui  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA  
REGISTRADO E PUBLICADO NO  
QUADRO MURAL DA P.M.P.  
EM 09/11/01  
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

\*Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei